

<b>NOME DA OFERTA CONJUNTA:</b>	<b>OFERTA VIVO TOTAL FIBRA EMPRESAS   FTTH   Janeiro/2024</b>
<b>DATA DE ADESÃO:</b>	De 15/01/2024 a 31/03/2024
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 e 24 ciclos
Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Contrato de Serviço Pessoal Móvel (SMP), Contrato de Prestação de Serviço TV por Assinatura (SeAC) e Contrato de Prestação dos Serviços Digitais, na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem Contrato de Permanência, quando aplicável.	

**1. OBJETO:**

1.1 Este termo tem como objeto a oferta DESCONTO NOS PLANOS DE VOZ FIXA e NOS PLANOS DE BANDA LARGA nas áreas de CONCESSÃO (setor 31 da Região III do PGO) E AUTORIZAÇÃO (Região I, II e setor 33 da Região III) sob condições promocionais a todos os CLIENTES que adquirirem, simultaneamente, 1 (um) Plano de Serviço móvel “Nacional Smart Empresas Plus Digital (PAS 201/POS/SMP)”. Além disso, todos os CLIENTES que adquirirem ou possuírem PLANOS DE BANDA LARGA terão direito ao bônus de 20GB no Plano de Serviço móvel “Nacional Smart Empresas Plus Digital (PAS 201/POS/SMP)”, limitado a 1 (uma) linha por CNPJ. Caso o cliente cancele um dos serviços contratados, terá o bônus desativado.

1.2 O desconto será nos PLANOS DE VOZ FIXA da Promoção VIVO FIXO ILIMITADO EMPRESAS BRASIL (PA 278+279 / PA 139+140) e nas velocidades de banda larga, 400Mbps (BL PJ 149) e 600Mbps (BL PJ 129).

1.3. O desconto nos PLANOS DE VOZ FIXA da Promoção VIVO FIXO ILIMITADO EMPRESAS BRASIL (PA 278+279 / PA 139+140) também poderá ser aplicado na combinação com de velocidades 700Mbps (PSABL/151/POS/SCM) e 1Gbps (BL PJ 130) do PLANOS DE BANDA LARGA.

1.4. O bônus de 20GB no plano móvel também poderá ser aplicado em linhas de CLIENTES que possuírem ou adquirirem velocidades de banda larga de 200Mbps (BL PJ 122), 500Mbps (PSABL/150/POS/SCM), 700Mbps (PSABL/151/POS/SCM) e 1Gbps (BL PJ 130).

1.5 O desconto estará disponível para CLIENTES que contratarem a combinação de “Plano de Banda Larga, Plano de Voz e Plano de Serviço Móvel”.

1.6 Os CLIENTES poderão adquirir a oferta de Banda Larga com ou sem Serviço Digital nos contratos de 24 (vinte e quatro) meses.

1.7 Os CLIENTES poderão adquirir adicionalmente planos de voz (STFC), limitados até 3 (três) linhas dentro da mesma Oferta, CNPJ, endereço e área local, conforme descritas nos itens 1.9 e 1.10.

1.8 Para os contratos de 12 (doze) meses, haverá uma taxa de instalação de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o serviço de Banda Larga e o valor de habitação de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por cada linha telefônica adquirida.

1.9 Os CLIENTES terão a isenção no valor de habilitação no plano de voz e na taxa de instalação do serviço de Banda Larga Fixa no contrato de 24 (vinte e quatro) meses.

1.10 Abaixo, os PLANOS DE VOZ FIXA e PLANOS DE BANDA LARGA FIXA com descontos nas modalidades 1P e 2P com valores promocionais a serem aplicados por **12 (doze) meses, SEM** serviços digitais atrelados:

1.10.1. Valores **Banda Larga e Serviço de Voz Fixa SEM** Serviço Digital (12 meses)

PROMOÇÃO	CÓD. ANATEL	VALOR TOTAL * SEM Serviço Digital	VALOR VOZ Linha Principal e Adicional	VALOR BANDA LARGA
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 400Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 394,99	R\$70,00	R\$ 314,99
	BL PJ 149			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 600Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 449,99	R\$ 70,00	R\$ 379,99
	BL PJ 129			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 700Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 509,99	R\$ 70,00	R\$ 439,99
	BL PJ 151			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 1Gbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 2.069,99	R\$ 70,00	R\$ 1.999,99
	BL PJ 130			

\* Valor Total da oferta só está sendo considerado aquisição de uma linha principal. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas será somado no valor total da oferta. O valor do plano móvel escolhido pelo cliente será somado ao valor total da Voz com Banda Larga

1.11 Abaixo, os PLANOS DE VOZ FIXA e PLANOS DE BANDA LARGA FIXA participantes da Promoção nos contratos de **24 (vinte e quatro) meses**:

1.11.1 Valores **Banda Larga e Serviço de Voz Fixa COM** Serviço digital (24 meses):

PROMOÇÃO	CÓD. ANATEL	VALOR TOTAL * COM Serviço Digital	VALOR VOZ Linha Principal e Adicional	VALOR BANDA LARGA
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 400Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 129,99	R\$ 30,00	R\$ 99,99
	BL PJ 149			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 600Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 169,99	R\$ 30,00	R\$ 139,99
	BL PJ 129			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 700Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 229,99	R\$ 30,00	R\$ 199,99
	BL PJ 151			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 1Gbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 529,99	R\$ 30,00	R\$ 499,99
	BL PJ 130			

\* Valor Total da oferta só está sendo considerado aquisição de uma linha principal. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas será somado no valor total da oferta. O valor do plano móvel escolhido pelo cliente será somado ao valor total da Voz com Banda Larga

### 1.11.2 Valores Banda Larga e Serviço de Voz Fixa SEM Serviço digital (24 meses):

PRMOÇÃO	CÓD. ANATEL	VALOR TOTAL* SEM Serviço Digital	VALOR VOZ Linha Principal e Adicional	VALOR BANDA LARGA
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 400Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 124,99	R\$ 30,00	R\$ 94,99
	BL PJ 149			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 600Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 164,99	R\$ 30,00	R\$ 134,99
	BL PJ 129			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 700Mbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 224,99	R\$ 30,00	R\$ 194,99
	PSABL/151/POS/SCM			
Vivo Fixo Ilimitado BRASIL Empresas + Vivo Fibra 1Gbps	PA 278+279/PA 139+140	R\$ 524,99	R\$ 30,00	R\$ 494,99
	BL PJ 130			

\* Valor Total da oferta só está sendo considerado aquisição de uma linha principal. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas será somado no valor total da oferta. O valor do plano móvel escolhido pelo cliente será somado ao valor total da Voz com Banda Larga

1.12 Dependendo das condições em que o produto foi adquirido, poderá haver uma diferenciação no valor final da Oferta.

1.13 A cada linha adquirida a mais, será somado o valor da mensalidade da referida linha no valor final da Oferta.

1.14 Entende-se por ciclo, o período correspondente ao faturamento dos serviços contratados. Poderá haver desconto proporcional ao primeiro mês, caso o ciclo do faturamento não corresponda a 30 (trinta) dias.

1.15 A cobrança dos serviços contratados e as linhas adicionais adquiridas na mesma Oferta serão faturados na mesma Nota Fiscal (conta telefônica).

1.16 Para os CLIENTES que adquirirem as ofertas detalhadas nos itens acima, com Plano Banda Larga Fixa nos contratos de 24 (vinte e quatro) meses, obterão acesso seguintes serviços digitais:

PROMOÇÃO	Serviços digitais	Valor
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL	Apontador Business PROMO	R\$ 9,00
Vivo Fibra Empresas 400Mbps	Ubook	R\$ 6,00
	Skeelo	R\$ 26,00
Vivo Fibra Empresas 600Mbps	Ubook	R\$ 6,00
	Skeelo	R\$ 26,00
Vivo Fibra Empresas 700Mbps	Ubook	R\$ 6,00
	Skeelo	R\$ 26,00
Vivo Fibra Empresas 1Gbps	Ubook	R\$ 6,00
	Skeelo	R\$ 26,00

1.17. Para maiores informações sobre os serviços digitais da Banda Larga Fixa, acesse o link: <https://www.vivo.com.br/para-empresas/produtos-e-servicos/servicos-essenciais/ultrabanda-larga/internet-fibra>.

## 2. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

2.1. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são promocionais e com adesão de 15/01/2024 até 31/03/2024. Os demais valores cobrados e condições promocionais poderão ser consultados no Portal Meu Vivo ([www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)) e/ou nos demais canais de atendimento.

2.2. Os benefícios ofertados para os serviços mencionados no item 1.1 são limitados a 04 (quatro) terminais sendo 1 (uma) linha principal) e até 3 (três) linhas adicionais na mesma oferta, no mesmo CPNJ e área local, e serão concedidos a todos os CLIENTES que renovarem as ofertas ou aos novos CLIENTES dos serviços descritos respeitando as condições deste regulamento.

2.3. Para a aquisição dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CLIENTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.

2.4. É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

2.5. Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

2.6. As Ofertas são válidas para todo o território nacional (Região I, II e III do PGO).

2.7. Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa jurídica (CNPJ ou quando não houver CNPJ), sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma residencial.

2.8. A velocidade do serviço de Banda Larga contratada está sujeita à verificação técnica no ato da instalação. Havendo impossibilidade técnica para instalação da velocidade contratada, o CLIENTE poderá requerer a redução da velocidade ou cancelar seu pedido.

2.9. Os serviços contidos neste Regulamento, estão atrelados aos respectivos Contratos de Permanência pelo prazo de permanência mínima de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de ativação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nos preços dos serviços.

2.9.1. A rescisão do(s) Contrato(s) de Serviço pelo CLIENTE, e/ou respectivos Regulamentos, antes do prazo mínimo de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, sujeitará o CLIENTE ao pagamento de multa compensatória, conforme indicado no Contrato de Permanência, calculada de forma pro-rata ao restante do cumprimento do prazo.

2.10. Estão excluídos desta Oferta os serviços abaixo descritos, os quais são tarifados, conforme Plano contratado:

- Ligações recebidas a cobrar;

- Chamadas realizadas para números especiais, tais como 0300, 0303, 0500, 0900 ou outros números com cobrança reversa;
- Chamadas realizadas para qualquer celular e/ou rádio, quando não contratadas;
- Chamadas de Longa Distância Nacional com CSP de outra Prestadora e Chamadas de Longa Distância Internacional serão tarifadas conforme o Plano Básico da Prestadora da qual selecionou
- Chamadas destinadas a códigos de 3 (três) dígitos ou chamadas originadas ou terminadas em serviços ou aparelhos via satélite.

2.11. A contratação dos serviços está sujeita à prévia análise de crédito.

2.12. Os valores promocionais deste Regulamento poderão ser revistos após decorridos 6 (seis) meses da contratação, ou em menor período, e reajustados conforme os índices e periodicidades previstos nos documentos de cada um dos serviços contratados.

### 3. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIOS

3.1. Os CLIENTES deixarão de usufruir dos benefícios desta Oferta, em caso de: término da Oferta; cancelamento do serviço contratado; extinção do Plano ou serviço contratado; migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível à esta Oferta; em caso de mudança de endereço para região não abrangida por este Regulamento, haverá uma nova consulta de disponibilidade, para análise de quais serviços serão oferecidos, e se as condições serão mantidas; transferência de titularidade do serviço contratado e/ou inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o CLIENTE sujeito à responsabilização civil e/ou penal.

3.2. De acordo com o contrato de adesão, os equipamentos como modem de Banda Larga, decodificadores de TV e acessórios são fornecidos em regime de comodato/empréstimo. Em caso de rescisão contratual, a VIVO poderá providenciar a retirada dos mesmos e se não houver a devolução por motivo do CLIENTE, a VIVO poderá efetuar a cobrança de indenização, conforme descrito, na tabela abaixo:

Tipo de Equipamento	Valor de Indenização
Modem de Banda Larga	R\$ 310,00
Decodificador de TV (sem Gravador)	R\$ 375,00
Decodificador de TV com Gravador Digital	R\$ 785,00

Os valores da tabela acima são de 14/07/2022 e podem ser reajustados anualmente.

3.3. Após o período de vigência dos valores promocionais retornarão para as condições previstas nos respectivos serviços que serão cobrados de acordo com os preços vigentes à época da contratação, disponíveis no Site da VIVO ([www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)) ou serão devidamente comunicados se praticados novos valores promocionais.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

4.1. A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste documento.

4.2. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a eles vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que dê causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta promoção e/ou dos serviços vinculados. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela VIVO.

4.3. Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço prevalecerá este último.

4.4. A alteração de quaisquer condições do serviço de internet, incluindo pacote e/ou velocidade contratada implicará na cobrança de nova taxa de adesão.

4.5. O benefício descrito no item 1 (um) deste regulamento e concedido nesta promoção não é cumulativo com qualquer outro benefício concedido pela VIVO em outras promoções envolvendo os serviços abrangidos no presente Regulamento. Caso a VIVO assim o permitir, será por mera liberalidade, sem que isto configure alteração desta condição.

4.6. A adesão do CLIENTE à Oferta ocorrerá mediante solicitação junto à Central de Atendimento 103 15, Portal Meu Vivo ([www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)) e/ou agentes autorizados de vendas pela VIVO. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142, de aparelhos TDD.

4.7. A VIVO se reserva ao direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, obedecidas as condições previstas na regulamentação em vigor.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2024.

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**